



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e d o P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 094/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal de n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE CONCEDER**, a **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** aos Servidores abaixo relacionados, detentores de Cargo de Provimento Efetivo da Administração Pública Municipal, a contar de 01 de Março de 2017.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO/SECRETARIA	PORCENTAGEM
Giana Franco de Andrade	Agente Administrativo I	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	50,00%
Hamilton da Paz	Agente Administrativo I	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	50,00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal